

ANEXO RP 06 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

ENTIDADE GERENCIADA: Gerenciamento, Operacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Socorro, SADT e SAMU.

CNPJ: 11.344.038/0001-06

ENDERECO: Praça Vicente Molinari, S/n - Vila Itapanhaú, Bertioga - SP, CEP 11250-000.

RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: José Jorge Urpia - CPF: 123.126.815-87

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento, Operacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Socorro, SADT e SAMU no Município de Bertioga, em atendimento ao Contrato de Gestão N° 01/2019 firmado entre as partes relacionadas.

EXERCÍCIO: NOVEMBRO/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão N° (Contrato 001/2019)	18/04/2019	24 meses	67.094.044,38
Aditamento N° 05	18/04/2021	24 meses	82.659.006,72
II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO 3900/2017	18/01/2022	12 meses	11.320.912,76
VI ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	18/04/2023	12 meses	51.240.020,64
VII ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	17/11/2023	Exercício 2023	343.601,12
VIII ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	23/01/2024	Exercício 2023	18.240,63
IX ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	15/03/2024	Exercício 2024	200.000,00
X ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	16/04/2024	12 meses	53.204.752,56
XI ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	27/09/2024	Exercício 2024	550.000,00
XII ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - SS - PROCESSO 3900/2017	27/12/2024	Exercício 2025	1.508.668,62

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS	DOC DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS
Verba Federal				

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 2.104,16
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R\$ -
(C) RECEITAS COM APlicações FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R\$ 21,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 2.125,20
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 2.125,20

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 11/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Conta 24463-5

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.02 - BENEFÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.04 - DESPESAS E PROVISIONAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.05 - MEDICINA OCUPACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - MEDICAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - DESCARTÁVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - COMBUSTÍVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - SEGURANÇA DO TRABALHO E COMBATE A INCÊNDIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - EPI E FARDAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.12 - GÁS GLP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - PLANTÕES MÉDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.03 - APLICATIVO, TOTEM E PESQUISA DE SATISFAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.04 - CONTROLE DE PRAGAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.05 - CONCESSIONÁRIAS (TELEFONIA, INTERNET)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.06 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS, PREDIAL, II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.07 - ENGENHARIA CLÍNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.08 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.09 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.10 - LOCAÇÃO VEICULAR (APOIO OPERACIONAL, LOGÍSTICO E AMBULÂNCIAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.11 - LAVANDERIA E REPOSIÇÃO DE ENXOVAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.12 - GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.13 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.14 - EXAMES LABORATORIAIS E DE ANATOMIA PATOLÓGICA DA TABELA SUS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.15 - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA (LOCAÇÃO DE APARELHO E LAUDOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.16 - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.17 - SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA (CONVENCIONAL, OBSTÉTRICA E COM DOPPLER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.18 - SERVIÇO DE EXAMES COMPLEMENTARES (ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E RETOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.19 - SERVIÇO DE MAMOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.20 - SEGURO DE FROTA E EMBARCADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.21 - MANUTENÇÃO VEICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.22 - SERVIÇO DE IMOBILIZAÇÃO GESSADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.23 - JOVEM APRENDIZ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.01 - RADIOCOMUNICAÇÃO SAMU	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - ESTACIONAMENTOS, PEDÁGIOS E BALSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - TAXAS EM GERAL (BANCÁRIAS, CARTÓRIO, CONSELHOS, ENTRE OUTROS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - DESPESAS DE RATEIO CORPORATIVO (JURÍDICO, RH, FINANCEIRO, ADM)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05. INVESTIMENTO (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INCREMENTO ADMINISTRATIVO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicar como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 2.102,20
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 2.102,20
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) RECEITAS/DESPESAS DE CONTRA PARTIDA DO CONTRATO DE GESTÃO	R\$ -
(+) TRANSFERÊNCIA ENVIADA CONTA MUNICIPAL	R\$ -
(-) BLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$ 2.000,00
* (N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L + M)	R\$ 102,20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Local e Data: Bertioga, 30/12/2025

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 30/12/2025 12:35:36 -03:00Querido(a) Leitor(a),
para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2DD4-3K5C995

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2DD4-3K5C995



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2DDD4-3K5C3-VUVDL-KJQ9S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 30/12/2025 12:35 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
c9dIDCY3FgS76u604hKEtgVlpBvfdYNGmMq0pv8ROnc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2DDD4-3K5C3-VUVDL-KJQ9S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>